

**LEI N°.: 1.680/99**

**REVOGA A LEI N°.: 1548/98 QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA PROART - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE GESSO E CONCRETO LTDA.**

O POVO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) FICA REVOGADA A LEI N°.: 1548/98, QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO À EMPRESA PROART - IND. COM. DE ARTEFATOS DE GESSO E CONCRETO LTDA.

ART. 2º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º) REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1999.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**